



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 155/87.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador LAFAIETE SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 08 do corrente mês,

R E S O L V E:

Designar o Sr. ODIMIR LUIZ FERREIRA para exercer as funções de Preparador Eleitoral do Município de MUNDO NOVO pertencente à 85ª Zona, sediada em CRIXÁS - GOIÁS, tornando sem efeito a Portaria nº 01, datada de 23 de outubro de 1987, baixada pelo Doutor Almeyr Eleutério, Juiz Eleitoral daquela Zona.

CUMpra-se e ANOTE-se.

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 14 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE.

Des. LAFAIETE SILVEIRA
Presidente